



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Edna Maria

INDICAÇÃO N° ____, DE 5 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório a Senhora Prefeita Municipal, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos responsáveis a **análise da possibilidade do aumento do repasse para a AAVCC e a que o transporte dos pacientes seja feito 2 vezes por semana.**

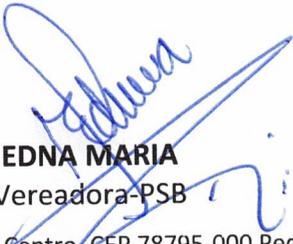
JUSTIFICATIVA

Entrou em vigor neste município, a Lei nº 1.370 de 7 de julho de 2022 em que autoriza o Poder Executivo a firmar termo de fomento com a Associação de Amor de Voluntários de Combate ao Câncer-AAVCC, com objetivo de realizar o transporte de pacientes oncológicos em tratamentos no Hospital de Câncer de Barretos-SP.

Em virtude da celebração do termo de fomento supramencionado, o Executivo Municipal repassa o valor de 6.000,00 (seis mil). Atualmente o transporte dos pacientes residentes neste município já está sendo realizado, sendo ele feito uma vez por semana.

Pois bem, devido ao aumento dos pacientes e a necessidade de que eles levem um acompanhante, necessitando assim, que esse transporte seja realizado 2 vezes por semana para atender a carência, porém seria necessário a análise das possibilidades para o aumento do repasse, tendo em vista a alta dos custos, considerando a alta da demanda de pacientes e por consequência a melhoria do transporte.

Apresento essa indicação, para que o Poder Executivo Municipal, encaminhe a esta casa um Projeto de Lei aumentando o valor a ser repassado a Associação de Amor de Voluntários de Combate ao Câncer. Desta forma, estaremos garantindo aos pacientes atendimentos com excelência, qualidade e competência.


EDNA MARIA
Vereadora-PSB